



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

DECRETO Nº. 7.071, DE 24 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a abertura de crédito especial de R\$ 197.220,31 (cento e noventa e sete mil duzentos e vinte reais e trinta e um centavos), ao Orçamento Programa 2023, destinados ao Fundo Municipal de Iluminação Pública e aos Departamentos Municipais de Esportes e Lazer e de Indústria, Comércio e Serviços, para atendimento de projetos, atividades e pagamentos das despesas relacionadas que especifica, autorizada pela Lei Municipal nº. 3.511, de 24 de maio de 2023.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e autorizado pela Lei Municipal nº. 3.511, de 24 de maio de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito especial de R\$ 197.220,31 (cento e noventa e sete mil duzentos e vinte reais e trinta e um centavos) destinados ao Fundo Municipal de Iluminação Pública e aos Departamentos Municipais de Esportes e Lazer e de Indústria, Comércio e Serviços, para atendimento de projetos, atividades e pagamentos das despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I:

I - Projeto 1004 – Iluminação Pública – Obras e Instalações – Operações de Crédito – exercícios anteriores – R\$ 186.312,14;

II - Projeto 1024 – Adequações/Reformas de Unidades Esportivas – Obras e Instalações – Emendas Parlamentares Individuais – exercícios anteriores – (Emenda Impositiva nº 012/2021 – Vereador Derly Antônio da Silva – Implantação de Iluminação no campo de futebol da Vila Nova) - R\$ 5.609,17;

III - Atividade 2015 – Manutenção da Diretoria de Indústria, Comércio e Serviços – Material de Consumo - Emendas Parlamentares Individuais (Emenda Impositiva nº 012/2022 – Vereador Daniel Rodrigues Faustino – Aquisição de bolsas de couro) - R\$ 5.299,00.

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes do superavit financeiro do exercício anterior e anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II, originários das seguintes fontes de recursos:

I - superavit financeiro – R\$ 191.921,31:

a) Fonte de Recurso 97 – Operações de Crédito – exercícios anteriores – R\$ 186.312,14;



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Decreto nº 7.071, de 24 de maio de 2023 Fls. 2 de 3

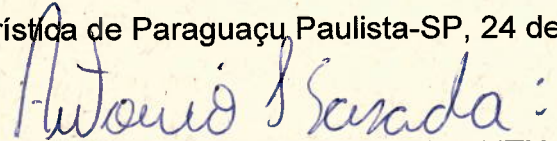
b) Fonte de Recurso 98 – Emendas Parlamentares Individuais – exercícios anteriores - R\$ 5.609,17;

II - anulação – R\$ 5.299,00.

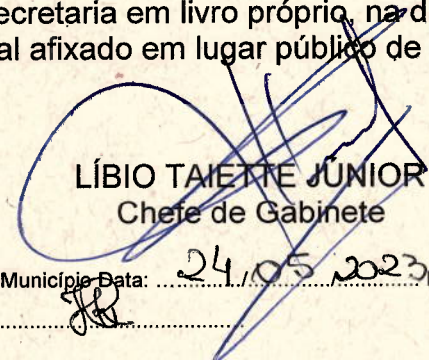
Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.022, de 2 de janeiro de 2023.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 24 de maio de 2023.


ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.


LÍBIO TAIETTE JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Publicação: Diário Oficial Eletrônico do Município Data:

24/05/2023 Edição: 570, p. 2

Visto do servidor responsável:



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Decreto nº 7.071, de 24 de maio de 2023 Fls. 3 de 3

ANEXO I

02	03	03	FUNDIP - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
	818	04.122.0003.1004.0000	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		186.312,14
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		97	OPERAÇÕES DE CRÉDITO-exercícios anteriores		
		110 000	GERAL		
02	09	01	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER - DEEL		
	786	27.812.0016.1024.0000	ADEQUAÇÕES/REFORMAS DE UNIDADES ESPORTIVAS		5.609,17
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		98	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS-exercícios anteriores		
		110 000	GERAL		
02	17	01	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		
	815	04.122.0003.2015.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		5.299,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
		110 000	GERAL		
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$					197.220,31

ANEXO II

Fontes de Recurso

97	00			186.312,14
98	00			5.609,17
Subtotal Superavit Financeiro R\$				191.921,31

02	17	01	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		
	698	04.122.0003.2015.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		
		-5.299,00			
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.		
		110 000	GERAL		
Subtotal Anulação R\$					-5.299,00
TOTAL SUPERAVIT E ANULAÇÃO R\$					197.220,31



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quarta-feira, 24 de Maio de 2023

Ano I | Edição Extra nº 570

Página 2 de 13

Poder Executivo

Secretaria de Gabinete-GAP

DECRETO Nº. 7.071, DE 24 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a abertura de crédito especial de R\$ 197.220,31 (cento e noventa e sete mil duzentos e vinte reais e trinta e um centavos), ao Orçamento Programa 2023, destinados ao Fundo Municipal de Iluminação Pública e aos Departamentos Municipais de Esportes e Lazer e de Indústria, Comércio e Serviços, para atendimento de projetos, atividades e pagamentos das despesas relacionadas que especifica, autorizada pela Lei Municipal nº. 3.511, de 24 de maio de 2023.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e autorizado pela Lei Municipal nº. 3.511, de 24 de maio de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito especial de R\$ 197.220,31 (cento e noventa e sete mil duzentos e vinte reais e trinta e um centavos) destinados ao Fundo Municipal de Iluminação Pública e aos Departamentos Municipais de Esportes e Lazer e de Indústria, Comércio e Serviços, para atendimento de projetos, atividades e pagamentos das despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I:

I - Projeto 1004 - Iluminação Pública - Obras e Instalações - Operações de Crédito - exercícios anteriores - R\$ 186.312,14;

II - Projeto 1024 - Adequações/Reformas de Unidades Esportivas - Obras e Instalações - Emendas Parlamentares Individuais - exercícios anteriores - (Emenda Impositiva nº 012/2021 - Vereador Derly Antônio da Silva - Implantação de iluminação no campo de futebol da Vila Nova) - R\$ 5.609,17;

III - Atividade 2015 - Manutenção da Diretoria de Indústria, Comércio e Serviços - Material de Consumo - Emendas Parlamentares Individuais (Emenda Impositiva nº 012/2022 - Vereador Daniel Rodrigues Faustino - Aquisição de bolsas de couro) - R\$ 5.299,00.

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes do superavit financeiro do exercício anterior e anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II, originários das seguintes fontes de recursos:

I - superavit financeiro - R\$ 191.921,31:

a) Fonte de Recurso 97 - Operações de Crédito - exercícios anteriores - R\$ 186.312,14;

b) Fonte de Recurso 98 - Emendas Parlamentares Individuais - exercícios anteriores - R\$ 5.609,17;

II - anulação - R\$ 5.299,00.

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.022, de 2 de janeiro de 2023.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 24 de maio de 2023.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR
Chefe de Gabinete

ANEXO I			
02	03	03	FUNDIP - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
	818	04.122.0003.1004.0000	ILUMINAÇÃO PÚBLICA
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
		97	OPERÇÕES DE CRÉDITO-exercícios anteriores
		110	GERAL
		000	
02	09	01	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER - DEEL
	786	27.812.0016.1024.0000	ADEQUAÇÕES/REFORMAS
		5.609,17	DE
ESPORTIVAS		4.4.90.51.00	UNIDADES
		98	OBRAS E INSTALAÇÕES
		110	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS-exercícios anteriores
		000	GERAL
02	17	01	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
	815	04.122.0003.2015.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E
SERVIÇOS		5.299,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.
		110	GERAL
		000	
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$			197.220,31
ANEXO II			
Fontes de Recurso			186.312,14
97	00		5.609,17
98	00		191.921,31
Subtotal Superavit Financeiro R\$			
02	17	01	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Quarta-feira, 24 de Maio de 2023.

Ano I | Edição Extra nº 570

Página 3 de 13

Secretaria de Gabinete-GAP

698	04.122.0003.2015.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE INDUSTRIA,
COMERCIO E SERVIÇOS	-5.299,00	
4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08		EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.
110	000	GERAL
Subtotal Anulação R\$		-5.299,00
TOTAL SUPERAVIT E ANULAÇÃO R\$		197.220,31